JUSTIFICATIVA - PL 0854/2020

Na Cidade de São Paulo existe um número excessivo de animais abandonados que sofrem maus tratos e ao mesmo tempo Entidades e Organizações Não Governamentais que voluntariamente atuam no cuidado, castração, tratamento desses animais e com profissionais que possam dar consulta em casos simples.

A população mais carente da Cidade também não tem acesso, na maioria das vezes, às Clinicas Veterinárias para acompanhamento, vacinação, consulta e tratamento dos seus animais de estimação.

Atualmente a Cidade de São Paulo já dispõe de Hospital Municipal Veterinário, porém, insuficiente para o atendimento da demanda existente.

Por isso, o referido Projeto de Lei é de significativa relevância e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste relevante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br